ECRETO Nº 011/2002 – De 05 de Fevereiro de 2002

põe sobre a abertura de crédito adicional especial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Outorgadas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir ao orçamento próprio da arquia Municipal de Saúde – Hospital São João Batista, do corrente exercício financeiro, dito adicional especial, no valor de R$ 7.533,94 (Sete mil, quinhentos e trinta e três reais e venta e quatro centavos), com a seguinte classificação funcional e programática:

GÃO	01.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
IDADE	01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
OJETO	10.122.001.1001	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TAÇÃO	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.844,95
GÃO	02.00	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
IDADE	02.01	DIVISÃO DE ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR	
OJETO	10.122.001.1002	ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
TAÇÃO	3.3.90.92.000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.688,99
		TOTAL	7.533,94

Art. 2º - Para suporte do crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, fica o cutivo Municipal, autorizado a comprometer o valor de R$ 7.533,94 (Sete mil, quinhentos e ta e três reais e noventa e quatro centavos) oriundos da anulação de atividades e dotações signadas e quantificadas no orçamento próprio da Autarquia Municipal de Saúde – Hospital João Batista, com fulcro no Inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de ço de 1964, que adiante especifica:

GÃO	02.00	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
IDADE	02.01	DIVISÃO DE ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	
VIDADE	10.302.2003	Manutenção das Atividades de Saúde Coletiva	
TAÇÃO	3.3.90.30.00	Material de consumo	7.533,94

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de a publicação.

Paço do Contestado, 05 de Fevereiro de 2002.

NATANAEL PIRES
Prefeito Municipal

CLAUDINEI FRAGOSO
Secretário de Administração

presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal Administração, na data supra. MARIA INÊS KINAL Assistente Administrativo I	Este Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data Supra. CARLOS ADRIANO GREGÓRIO Membro da C.F. Decreto n.º 045/01